

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



231016080046402

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.14

Data: 28/06/2021

Hora: 13:47

Decreto nº 13345/2021

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Decreto nº 12966/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4031 de 2019, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor inativo **PAULO CÉSAR DA SILVA GUERREIRO**, matrícula 29-4, identidade funcional -, cargo de Motorista, padrão P-04, nível -, classe C, -, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 05/03/2020, inativado conforme Decreto nº 8.373/2001, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.299,99**, distribuídos da seguinte forma: **IARA MARIA DA COSTA GUERREIRO**, cônjuge, a contar de 05/03/2020, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.299,99.

A pensão será custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SOLEDADE, 28/06/2021.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito de PM DE SOLEDADE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Inde le-se "PAULO RICARDO CATTANEO", leia-se "MARILDA BORGES CORBEZINI".

Registrado sob nº 13.345

Soledade, 28 / 06 / 2021

[Assinatura]

